

EDITAL

CONVITE PARA ESCUTA SOCIAL SOBRE O ENFRENTAMENTO AO RACISMO NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS 24º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPINAS (DIREITOS HUMANOS - INCLUSÃO SOCIAL)

A 24ª Promotoria de Justiça da Comarca de Campinas, no exercício de suas atribuições na área de Direitos Humanos - Inclusão Social, CONVIDA toda a comunidade, representantes de organizações não governamentais, movimentos sociais, membros da iniciativa privada, instituições acadêmicas e de pesquisa e o público em geral para a **ESCUTA SOCIAL** que será realizada no dia **11/5/2023** a partir das **9:00**, no **auditório das Promotorias de Justiça de Campinas, do Ministério Público do Estado de São Paulo**, situado na **Av. Francisco Xavier Arruda Camargo, 340 - Jardim Santana, Campinas – SP**, CEP 13088-902, com o **objetivo de identificar as demandas sociais relacionadas à promoção da igualdade racial e ao combate ao racismo no Município de Campinas.**

Para proporcionar ampla participação no ato, também será admitido o acompanhamento e manifestação de forma virtual/telepresencial. Assim, a escuta social será realizada de forma mista ou híbrida, isto é, por **acesso virtual/telepresencial ou presencial**. Para tanto, será utilizado o sistema *Teams*, acessível a todos os participantes que tiverem acesso à *internet* e quiserem participar dessa forma, assim como, presencialmente, aos que não tiverem acesso ou preferirem se fazer presentes no local acima indicado.

Para realizar a inscrição para o evento, tanto na participação virtual, quanto presencial, solicitamos que o participante envie um e-mail para escutasocialracismocps@mpsp.mp.br.

A finalidade da escuta social será, a partir da identificação das principais demandas sociais sobre o tema, nortear a atuação da Promotoria de Justiça de Direitos Humanos de Campinas no âmbito do presente PAA, estabelecendo prioridades que deverão ser enfrentadas

de forma planejada, para a concretização e otimização de políticas públicas e demais ações cabíveis sobre o enfrentamento ao racismo no Município.

Ficam estabelecidas as seguintes regras durante o ato:

- As manifestações dos participantes que forem precedidas de inscrição, terão prioridade na ordem de fazer uso da palavra;

- Os participantes que, até o dia do ato, não realizaram a prévia inscrição, poderão manifestar, quando do ingresso no recinto, que pretendem fazer uso da palavra, oportunidade em que serão incluídos, pela ordem de manifestação, logo após os previamente inscritos;

- As manifestações poderão ser realizadas independentemente de prévia inscrição, após as falas dos inscritos, desde que o manifestante se identifique, expresse o desejo de se manifestar oralmente e haja tempo suficiente para a fala, respeitando-se o limite de 3 horas de duração do evento;

- No ato da inscrição para o uso da palavra durante a escuta, o interessado deverá, necessariamente, esclarecer se representa alguma entidade, instituição ou movimento, identificando-o;

- As autoridades públicas presentes poderão se manifestar, também mediante prévia inscrição ou identificação no ato;

- As falas serão realizadas pelo tempo máximo de 10 minutos, tempo esse que, a critério do Promotor de Justiça que presidirá o ato, poderá ser reduzido pela metade, caso se verifique grande número de inscritos para o uso da palavra;

- A eventual realização de debates presenciais entre os participantes que se manifestarem será regulada pelo Promotor de Justiça presidente da Escuta Social;

- Todas as manifestações serão registradas, ainda que em resumo, e reduzidas a uma ata que será amplamente divulgada.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital.

Campinas, 22 de março de 2023.

DANIEL ZULIAN
Promotor de Justiça